



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **ROBSON FERNANDO MEDEIROS**, 10 (dez) dias férias regulamentares em pecúnia, referente ao período 2022/2023.

– **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/02/2023.

– **ANTONIO PAGLIACI FILHO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 06/02/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES
Presidente Alves, 26 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal